

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO: SANTA TEREZINHA

# Relatório Anual de Gestão 2024

JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

|                               |                        |
|-------------------------------|------------------------|
| <b>UF</b>                     | PE                     |
| <b>Município</b>              | SANTA TEREZINHA        |
| <b>Região de Saúde</b>        | Afogados da Ingazeira  |
| <b>Área</b>                   | 195,58 Km <sup>2</sup> |
| <b>População</b>              | 10.513 Hab             |
| <b>Densidade Populacional</b> | 54 Hab/Km <sup>2</sup> |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 05/01/2025

### 1.2. Secretaria de Saúde

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>Nome do Órgão</b>       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA   |
| <b>Número CNES</b>         | 2714531  |
| <b>CNPJ</b>                | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>CNPJ da Mantenedora</b> | 11358140000152                                     |
| <b>Endereço</b>            | RUA JOSE ROMAO DE ARAUJO 205                       |
| <b>Email</b>               | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>Telefone</b>            | (87)38591204                                       |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/01/2025

### 1.3. Informações da Gestão

|  |                            |
|--|----------------------------|
| <b>Prefeito(a)</b>                         | ADEILSON LUSTOSA DA SILVA  |
| <b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b> | JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA |
| <b>E-mail secretário(a)</b>                | saudesanta@hotmail.com     |
| <b>Telefone secretário(a)</b>              | 87988271283                |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/01/2025

### 1.4. Fundo de Saúde

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Instrumento de criação</b>  | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| <b>Data de criação</b>         | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| <b>CNPJ</b>                    | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| <b>Natureza Jurídica</b>       | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| <b>Nome do Gestor do Fundo</b> | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/01/2025

### 1.5. Plano de Saúde

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| <b>Período do Plano de Saúde</b> | 2022-2025 |
| <b>Status do Plano</b>           | Aprovado  |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

| Município             | Área (Km <sup>2</sup> ) | População (Hab) | Densidade |
|-----------------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| AFOGADOS DA INGAZEIRA | 377.863                 | 42407           | 112,23    |
| BREJINHO              | 106.297                 | 8010            | 75,35     |
| CARNAÍBA              | 436.981                 | 19513           | 44,65     |
| IGUARACY              | 838.124                 | 11366           | 13,56     |
| INGAZEIRA             | 243.666                 | 4959            | 20,35     |
| ITAPETIM              | 404.824                 | 14232           | 35,16     |
| QUIXABA               | 209.964                 | 6755            | 32,17     |
| SANTA TEREZINHA       | 195.584                 | 10513           | 53,75     |
| SOLIDÃO               | 138.399                 | 5403            | 39,04     |
| SÃO JOSÉ DO EGITO     | 791.901                 | 32491           | 41,03     |
| TABIRA                | 388.001                 | 29093           | 74,98     |
| TUPARETAMA            | 185.541                 | 8252            | 44,48     |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

Solicitamos as atualizações as informações necessárias dentro dos sistemas, especialmente do SIOPS, referente ao Conselho Municipal de Saúde.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Os relatórios de gestão da saúde no Brasil são fundamentados em diversas leis e normas, entre elas:

¶ Constituição Federal de 1988 - Estabelece a obrigatoriedade de prestação de contas por parte dos gestores públicos e a garantia do direito à saúde como um dever do Estado;

¶ Lei nº 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

¶ Lei nº 8.142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

¶ Portaria nº 2.499/2011 do Ministério da Saúde - Estabelece as normas e diretrizes para a elaboração do Plano de Saúde anual e do Relatório Anual de Gestão;

¶ Instrução Normativa nº 10/2019 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia - Dispõe sobre o Sistema de Informações Gerenciais de Saúde do SUS (SIGSUS) e a elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG);

¶ Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde - Estabelece as diretrizes e normas para a elaboração dos planos de saúde e dos relatórios de gestão do SUS;

Além dessas leis e normas, é importante mencionar também a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que estabelece o direito de acesso às informações públicas e a obrigatoriedade da transparência ativa por parte dos órgãos públicos.

Essas são algumas das principais leis e normas que regem os relatórios de gestão no setor da saúde no Brasil. É importante que as instituições de saúde estejam cientes dessas regulamentações e cumpram todas as obrigações legais relacionadas à prestação de contas e transparência na gestão dos serviços de saúde.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária   | Masculino   | Feminino    | Total        |
|----------------|-------------|-------------|--------------|
| 0 a 4 anos     | 487         | 465         | 952          |
| 5 a 9 anos     | 517         | 479         | 996          |
| 10 a 14 anos   | 516         | 499         | 1015         |
| 15 a 19 anos   | 517         | 443         | 960          |
| 20 a 29 anos   | 941         | 894         | 1835         |
| 30 a 39 anos   | 894         | 927         | 1821         |
| 40 a 49 anos   | 679         | 732         | 1411         |
| 50 a 59 anos   | 571         | 633         | 1204         |
| 60 a 69 anos   | 409         | 442         | 851          |
| 70 a 79 anos   | 258         | 307         | 565          |
| 80 anos e mais | 139         | 165         | 304          |
| <b>Total</b>   | <b>5928</b> | <b>5986</b> | <b>11914</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 26/02/2025.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|-------------------|------|------|------|------|
| SANTA TEREZINHA   | 103  | 122  | 128  | 124  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 26/02/2025.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 42   | 47   | 24   | 17   | 33   |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 11   | 27   | 30   | 45   | 38   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 7    | 10   | 16   | 12   | 17   |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 2    | 3    | -    | 9    | 5    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 4    | 6    | 4    | 10   | 4    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 1    | 7    | 3    | 10   | 10   |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -    | 2    | 5    | 3    | 4    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | 2    | -    | -    | -    | 3    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 36   | 35   | 32   | 38   | 42   |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 34   | 10   | 31   | 42   | 59   |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 30   | 32   | 31   | 72   | 56   |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 19   | 13   | 11   | 14   | 7    |

|  |            |            |            |            |            |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 6          | -          | 2          | 7          | 9          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 14         | 13         | 33         | 62         | 66         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 109        | 113        | 86         | 121        | 93         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 24         | 20         | 25         | 17         | 10         |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 3          | 9          | 2          | 2          | 4          |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 11         | 6          | 8          | 13         | 18         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 43         | 57         | 40         | 74         | 73         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -          | -          | -          | -          | -          |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 3          | 4          | 5          | 7          | 14         |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido   | -          | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>401</b> | <b>414</b> | <b>388</b> | <b>575</b> | <b>565</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/02/2025.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2020      | 2021      | 2022      | 2023      |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 18        | 15        | 10        | 4         |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 8         | 9         | 7         | 8         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -         | -         | 1         | -         |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 5         | 4         | 5         | 4         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 1         | -         | 2         | 1         |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 3         | -         | 2         | 2         |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -         | -         | -         | -         |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -         | -         | -         | -         |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 22        | 16        | 20        | 23        |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 13        | 10        | 12        | 13        |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 3         | 5         | 5         | 2         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 3         | 1         | -         | -         |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | -         | -         | -         | -         |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 4         | 3         | 2         | 1         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -         | -         | -         | -         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 1         | 1         | 1         | 2         |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1         | -         | 1         | -         |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 6         | 2         | 2         | 6         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -         | -         | -         | -         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 3         | 9         | 6         | 7         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -         | -         | -         | -         |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -         | -         | -         | -         |
| <b>Total</b>                                       | <b>91</b> | <b>75</b> | <b>76</b> | <b>73</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 26/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos desempenham um papel crucial na saúde pública e na gestão dos sistemas de saúde, são fundamentais para informar o planejamento, implementação e avaliação

de políticas e programas de saúde. Eles ajudam a entender as necessidades das populações, identificar grupos de risco, monitorar indicadores de saúde e direcionar intervenções para onde são mais necessárias.

Ao verificarmos os dados da tabela referente a nossa população no ano de 2024, o município possui no total uma população de 10.843, distribuída em 46,4% (5.032) do sexo masculino e 53,6% (5.810) do sexo feminino. A população adulta representa 52,3% (5.670) da população total do município, entre as faixas etárias observamos o maior número na faixa etária entre de 35-39 anos correspondendo a 14,3% da população adulta, 20-24 anos com 14%, seguida de 40-44 anos com 13,8%, 45-49 anos com 12,4%, seguida de 25-29-anos com 12,3%, 30-34 anos com percentual de 12,2%, de 55-59 anos com 10,5% e finalizando a faixa etária de 50-54 anos com 10,3%. Os idosos representam 17,8% (1.935 habitantes), as crianças de 0-9 anos representam 14,4% (1.558), os adolescentes de 10-19 anos com 15,5% (1.680). Notamos aumento da população idosa e dos adolescentes.

| Faixa Etária      | Masculino    | Feminino     | Indet     | Total         |
|-------------------|--------------|--------------|-----------|---------------|
| Menores de 01 ano | 73           | 63           | 00        | 136           |
| 01 ano            | 82           | 92           | 00        | 174           |
| 02 anos           | 81           | 77           | 00        | 158           |
| 03 anos           | 74           | 67           | 00        | 141           |
| 04 anos           | 59           | 62           | 00        | 121           |
| 5 a 9 anos        | 405          | 423          | 00        | 828           |
| 10 a 14 anos      | 415          | 406          | 00        | 822           |
| 15 a 19 anos      | 399          | 459          | 00        | 858           |
| 20 a 24 anos      | 382          | 409          | 01        | 793           |
| 25 a 29 anos      | 322          | 377          | 00        | 699           |
| 30 a 34 anos      | 296          | 399          | 00        | 695           |
| 35 a 39 anos      | 361          | 450          | 00        | 811           |
| 77240 a 44 anos   | 355          | 431          | 00        | 786           |
| 45 a 49 anos      | 335          | 371          | 00        | 706           |
| 50 a 54 anos      | 267          | 317          | 00        | 584           |
| 55 a 59 anos      | 261          | 335          | 00        | 596           |
| 60 a 64 anos      | 258          | 295          | 00        | 553           |
| 65 a 69 anos      | 180          | 235          | 00        | 415           |
| 70 a 74 anos      | 160          | 228          | 00        | 388           |
| 75 a 79 anos      | 116          | 161          | 00        | 277           |
| 80 anos ou mais   | 149          | 153          | 00        | 302           |
| Não Informado     | 00           | 00           | 01        | 00            |
| <b>TOTAL</b>      | <b>5.032</b> | <b>5.810</b> | <b>01</b> | <b>10.843</b> |

Fonte: Relatório de cadastro individual e E-sus (PEC)

Analisar os dados de **Nascidos Vivos** desempenham um papel fundamental na promoção da saúde materna e infantil, fornecendo informações cruciais para o monitoramento da saúde, avaliação de indicadores, identificação de disparidades e planejamento de serviços de saúde. Eles são uma ferramenta essencial para melhorar os resultados de saúde e garantir o bem-estar das mães e dos bebês.

Os dados do SINASC, coletados no DATASUS e no SINASC Local apresenta-se a seguir o perfil dos nascimentos de residentes em nosso município. Destacamos que conforme série histórica que em 2019 tivemos o registro de **140** nascidos vivos, no ano de 2020 tivemos **103** registros, em 2021 **122** alimentados e 2022 registramos **128** nascidos vivos, no primeiro quadrimestre de 2023 registramos um total de **136** registros. No **primeiro quadrimestre de 2024** tivemos **46** registros. No **segundo quadrimestre** tivemos **33** registros e nesse **terceiro** registramos **39** nascidos vivos, totalizando **118** no ano de 2024.

| MESES     | NASCIDOS VIVOS |
|-----------|----------------|
| JANEIRO   | 07             |
| FEVEREIRO | 10             |
| MARÇO     | 13             |
| ABRIL     | 16             |
| MAIO      | 11             |
| JUNHO     | 08             |
| JULHO     | 08             |
| AGOSTO    | 06             |
| SETEMBRO  | 13             |
| OUTUBRO   | 06             |
| NOVEMBRO  | 09             |
| DEZEMBRO  | 13             |



Quanto aos dados de **Morbimortalidade** se referem a informações sobre as doenças e mortes que afetam a população em uma determinada área geográfica, são uma ferramenta essencial para compreender e melhorar a saúde de uma população. Eles são utilizados em uma variedade de contextos, desde o monitoramento de doenças até o planejamento de políticas de saúde, e desempenham um papel fundamental na promoção da saúde pública e na prevenção de doenças.

Relacionado à **mortalidade**, esses dados são uma fonte valiosa de informações para compreender a saúde de uma população e direcionar os esforços de saúde pública para áreas prioritárias. Eles são essenciais para monitorar as tendências de saúde, identificar problemas emergentes, desenvolver políticas de saúde eficazes e melhorar os resultados de saúde da população.

Relacionado à **mortalidade**, observamos uma queda comparada no mesmo período dos anos anteriores, para tanto registramos um número de **76** óbitos em 2019, **91** óbitos no ano de 2020, em 2021 tivemos **75** óbitos, em 2022 registramos **76** óbitos, conforme sistema no ano de 2023 tivemos registro de **77** óbitos.

No **primeiro quadrimestre de 2024 registramos 22 óbitos** como principais causas: patologias do sistema circulatório e causas externas ambas com 3 registros, seguida pelas neoplasias, doença hepáticas, afecções do período perinatal com 2 registros. Entre outras causas tais como choque, tuberculose, septicemia, doença aparelho geniturinário, doenças reumáticas, metabólicas e pulmonares (DPOC). No **segundo quadrimestre de 2024 registramos 24 óbitos**. Tendo como principais causas as patologias do sistema circulatório responsável por **11 registros, seguida pelas neoplasias com 04 casos, as doenças endócrinas e causas externas, ambas com 03 registros, afecções período perinatal com 02 registros e 01 caso relacionados a doenças do sistema nervoso**. Nesse terceiro quadrimestre tivemos **24 registros, entre as principais causas temos: patologias cardíacas, seguidas pelas doenças respiratórias, neoplasias, doenças do sistema nervoso**. Finalizando as doenças do trato digestivo, endócrinas e metabólicas, causas externas, afecções perinatais e transtornos mentais e comportamentais.

**Totalizando 71 óbitos no ano de 2024, com registro de 02 óbitos em Mulheres em Idade Fértil - MIF e 04 em menores de 1 ano.**

| MESES     | ÓBITOS |
|-----------|--------|
| JANEIRO   | 06     |
| FEVEREIRO | 05     |
| MARÇO     | 04     |
| ABRIL     | 07     |
| MAIO      | 07     |
| JUNHO     | 05     |
| JULHO     | 06     |
| AGOSTO    | 06     |
| SETEMBRO  | 07     |
| OUTUBRO   | 06     |
| NOVEMBRO  | 05     |
| DEZEMBRO  | 07     |

As **internações**, os dados de morbidade são uma ferramenta essencial para compreender a carga de doenças em uma população e guiar as intervenções de saúde pública.

No mesmo período ao longo dos anos notamos uma diminuição quando comparados ao mesmo período nos anos anteriores. Neste registramos um total de **565 internações** o maior registro destas foi às relacionadas à gravidez, parto e puerpério com registro de 93 casos (16,5%); seguida pelas lesões por envenenamento e algumas por outras consequências e causas externas com 73 registros (12,9%); doenças do aparelho geniturinário com 66 casos (11,7%);

doenças do aparelho respiratório com registro de 59 casos (10,4%); doenças do aparelho digestivo 56 casos (9,9%); neoplasias com 30 registros (8,1%); doenças do aparelho circulatório com 23 casos (6,2%); algumas doenças infecciosas e parasitárias com 21 casos (5,7%); patologias relacionadas ao sangue, órgãos hematopoiéticos e sintomas, sinais e achados anormais ao exame clínico e laboratorial ambos com 13 registros (3,5%); contato com serviços de saúde com registro de 09 casos (2,4%); 08 registros (2,2%) relacionado as patologias do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo; 06 casos (1,6%) doenças do sistema nervoso; 05 (1,3%) afecções originadas no período perinatal; as malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas ambas com 04 casos (1,1%); transtornos mentais e comportamentais, doença do olho e anexos e patologias da pele e tecido subcutâneo ambas com 03 registros (0,8%); as Doenças do ouvido e da apófise mastóide com 02 registros (0,54%). Finalizando as doenças endócrinas e metabólicas com registro de 01 caso (0,3%).

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 148.309    |
| Atendimento Individual   | 32.093     |
| Procedimento             | 50.667     |
| Atendimento Odontológico | 5.468      |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clinicos                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirurgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | <b>-</b>                             | <b>-</b>       | <b>-</b>                            | <b>-</b>    |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/02/2025.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica  | 17180                                | 83167,81       | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clinicos                    | 60493                                | 56344,53       | 58                                  | 21792,17    |
| 04 Procedimentos cirurgicos                  | 1917                                 | 962,76         | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais   | 230                                  | 51750,00       | -                                   | -           |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude   | 10621                                | 252217,35      | -                                   | -           |

|              |              |                  |           |                 |
|--------------|--------------|------------------|-----------|-----------------|
| <b>Total</b> | <b>90441</b> | <b>444442,45</b> | <b>58</b> | <b>21792,17</b> |
|--------------|--------------|------------------|-----------|-----------------|

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/02/2025.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 160                                  | -              |
| <b>Total</b>                                | <b>160</b>                           | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 26/02/2025.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

Notamos um aumento considerável no número de procedimentos quando comparado ao mesmo período do ano anterior. O número de procedimentos realizados na **Atenção Primária em saúde** nesse corresponde há um total de 236.537 procedimentos, uma média mensal de mais de 19.711 atendimentos, sendo 148.309 referentes a visitas domiciliares, 32.093 atendimentos individuais, 50.667 procedimentos e 5.468 atendimentos odontológicos.

O município **NÃO produziu Assistência Farmacêutica, Urgência e Emergência e Atenção Psicossocial**. Na **Vigilância em Saúde** registramos 160 procedimentos com finalidade diagnóstica.

Na **Média e Alta Complexidade** foram realizados um número de 90.441 procedimentos totalizando um valor de (R\$ 444.442,45), sendo 17.180(R\$ 83.167,81) procedimentos com finalidade diagnóstica, 60.493 (R\$ 56.344,53) procedimentos clínicos, 1.917 (R\$ 962,76) procedimentos cirúrgicos, 230 (R\$ 51.750,00) Órteses, próteses e materiais especiais. Finalizando com registro de 10.621 (R\$ 252.217,35) de ações complementares da atenção à saúde, conforme dados dos sistemas de registro: SIA e SIH. Nas AIH (Interações hospitalares) registramos um total de 58 clínicos (R\$ 21.792,17)

Conforme dados do Sistema SIA SUS o município no ano de 2024 realizou 90.441 procedimentos conforme dados abaixo:

| Qtd. aprovada por Análise processamento segundo Ano processamento | 2024/Jan | 2024/Fev | 2024/Mar | 2024/Abr | 2024/Mai | 2024/Jun | 2024/Jul | 2024/Ago | 2024/Set | 2024/Oct | 2024/Nov | 2024/Dez | Total  |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--------|
| TOTAL   | 9.837    | 7.349    | 6.925    | 8.801    | 7.916    | 6.470    | 7.266    | 7.994    | 7.311    | 8.514    | 6.261    | 5.487    | 90.441 |

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

#### Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

| Tipo de Estabelecimento | Dupla    | Estadual | Municipal | Total    |
|-------------------------|----------|----------|-----------|----------|
| <b>Total</b>            | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b>  | <b>0</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/01/2025.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

#### Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

| Natureza Jurídica            | Municipal | Estadual | Dupla    | Total    |
|------------------------------|-----------|----------|----------|----------|
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b> |           |          |          |          |
| <b>Total</b>                 | <b>0</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/01/2025.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Na rede física do SUS, são realizados atendimentos ambulatoriais, consultas, exames, cirurgias e internações, entre outros serviços de saúde. Essa rede é composta por unidades de saúde de diferentes níveis de complexidade, o que permite o atendimento desde casos mais simples até os mais graves e complexos.

A **rede física dos serviços de saúde** se refere à infraestrutura física, incluindo instalações e equipamentos, que suporta a prestação de serviços de saúde em uma determinada área geográfica. Uma rede física bem estruturada e distribuída é essencial para garantir o acesso equitativo aos serviços de saúde, atender às necessidades de saúde da população e garantir uma resposta eficaz a emergências e crises de saúde pública.

A organização e expansão adequadas da rede física dos serviços de saúde são fundamentais para fortalecer o sistema de saúde como um todo e melhorar os resultados de saúde da população. A existência de uma rede física bem estruturada é um dos pilares do SUS, pois é a partir dela que se torna possível prevenir, tratar e reabilitar os pacientes, garantindo o acesso da população aos serviços de saúde.

Nossa Rede física corresponde a 16 estabelecimentos conforme dados do SCNES, todos sob responsabilidade e gestão pública, não temos rede estadual e/ou federal no instalada em nosso município.

| Nome Empresarial                        | CNPJ   | Responsável - SANTA TEREZINHA           |
|---|--|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA | 11328140000152                                   |   |
| <b>Mantidos</b>                         |  |   |
| CNES                                    | Nome fantasia                                    | Razão Social                            |
| 2034233                                 | ACADEMIA DA SAUDE BAIRRO SAO XAVIER              | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA |
| 2034286                                 | ACADEMIA DA SAUDE VILA DO TIGRE                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA |
| 0910432                                 | POLO DA ACADEMIA DA SAUDE MARIA DIAS LUSTOSA     | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA |
| 2499983                                 | UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DA VILA DO TIGRE     | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA |
| 2300000                                 | UNIDADE RESTA SANTA TEREZINHA                    | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA |
| 2144333                                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA |
| 2499991                                 | UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAGOA DO MIZUEL      | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA |
| 2133393                                 | USF MIGUEL RUIRES DA ROCHA                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA |
| 2034278                                 | ACADEMIA DA SAUDE BAIRRO SAO JOSE                | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA |
| 2405615                                 | USF LUAN DE MORAIS ALVES                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA |
| 2583076                                 | FARMACIA BASICA                                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA |
| 4242122                                 | EMULTI II  | MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA            |
| 4150674                                 | ACADEMIA DE SAUDE BAIXA DE PAVA                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA |
| 1567269                                 | PSF DA VILA MARIA LECA                           | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA |
| 7881402                                 | EMULTI I   | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA |
| 2711026                                 | USF RONALVA FARIAS DE ARAUJO                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA |
| TOTAL                                   |  | 16                                      |

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |              |                 |                              |                           |          |
|--|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)   | Autônomos (0209, 0210)                          | 2            | 0               | 0                            | 2                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)                                  | 2            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 1            | 10              | 5                            | 32                        | 12       |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |              |                 |                              |                           |          |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação   | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 17           | 8               | 31                           | 67                        | 3        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/02/2025.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |      |      |      |      |  |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |  |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)                                     |   |      |      |      |      |  |
| Pública (NJ grupo 1)   | Autônomos (0209, 0210)                          | 0    | 1    | 2    | 2    |  |
|  | Bolsistas (07)                                  | 0    | 2    | 2    | 2    |  |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 67   | 62   | 63   | 68   |  |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 2    | 1    | 1    | 1    |  |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |      |      |      |      |  |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação   | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |  |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 1    | 0    | 0    | 0    |  |
| Pública (NJ grupo 1)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 66   | 91   | 107  | 124  |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/02/2025.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) desempenham papéis fundamentais na prestação de serviços de saúde e no funcionamento eficaz do sistema de saúde brasileiro, todos esses profissionais trabalham de forma integrada para oferecer cuidados abrangentes e de qualidade à população, promovendo a saúde, prevenindo doenças e tratando condições de saúde.

Os profissionais são responsáveis por prevenir, tratar e reabilitar doenças, além de promover a saúde e o bem-estar das pessoas, também são responsáveis por desenvolver e implementar políticas públicas de saúde, realizar pesquisas e estudos epidemiológicos, orientar a população sobre cuidados com a saúde e participar de programas de prevenção e controle de doenças.

Na perspectiva de garantir o acesso e a qualidade da assistência aos usuários do SUS, o município vem trabalhando para ampliar seu acesso, melhorando a qualidade e resolubilidade no atendimento. Quanto a nossa força de trabalho que indiretamente está ligada à prestação de serviços, tais como prestadores ambulatoriais, podemos afirmar que o setor da saúde movimenta uma grande parte dos empregos no município. Os serviços em saúde prestados pela atual gestão municipal geram inúmeros empregos para profissionais dispostos nas mais diversas categorias de compõem o quadro funcional da Rede de Atenção à Saúde, conforme dados supracitados.

O município possui um quadro de **228** profissionais distribuídos por vínculo da seguinte forma, conforme dados do SCNES:

| Tipo de Vínculo | Quantidade de Profissionais - SCNES |
|-----------------|-------------------------------------|
| Contratado      | 123                                 |
| Estatutário     | 68                                  |
| Cedido          | 00                                  |

|                    |     |
|--------------------|-----|
| Comissionado       | 03  |
| Pessoa Juridica    | 32  |
| Residente/bolsista | 02  |
| Celetista          | 00  |
| TOTAL              | 228 |

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade, atendendo às necessidades de saúde através do cuidado integrado às(aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da atenção primária e especializada à saúde com diagnóstico loco regional através do fortalecimento da rede de atenção à saúde, com ênfase nas ações de promoção e prevenção.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Promover ações e serviços com qualidade e a resolutividade da Assistência Primária de saúde de forma planejada e integrada.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Reduzir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária.   | Proporção de internações por causas sensíveis à atenção primária.  | Percentual        | 2020             | 4,00       | 20,00                 | 15,00     | Percentual               | 15,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter o funcionamento da Rede de Atenção Primária do município, ampliando programas.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Ampliar número de atendimentos médicos.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Implantar odontológicos especializado e equipes de Saúde Bucal Modalidade 2.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Manter os serviços de Fisioterapia e outros na APS.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.  | Percentual de equipes com práticas integrativas e complementares implantadas.  | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 75,00     | Percentual               | 75,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Implementar em 100% a política de Prática Integrativa e Complementares no âmbito da Atenção Básica.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Ampliar para 0,75 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.  | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.          | Razão             | 2020             | 0,29       | 0,75                  | 0,65      | Razão                    | 0,65            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Qualificar o cuidado integral para mulheres com ampliação do apoio diagnóstico para colo de útero, oferecendo às mulheres serviços com maior agilidade para diagnóstico e tratamento.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Ampliar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.  | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.    | Razão             | 2020             | 0,07       | 0,40                  | 0,35      | Razão                    | 0,35            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir a realização do exame de mamografias as mulheres do município.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Redução em 30% dos partos cesáreos ao ano.   | Percentual de partos cesáreos.   | Percentual        | 2020             | 65,00      | 30,00                 | 20,00     | Percentual               | 10,00           | 50,00                   |
| Ação Nº 1 - Estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Aumentar em 20% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.  | Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal.   | Percentual        | 2020             | 60,00      | 20,00                 | 15,00     | Percentual               | 15,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Qualificar a rede de atenção materno infantil, com a implantação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e à saúde da criança.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Reduzir em 20% a mortalidade pre matura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.  | Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT. | Percentual        | 2020             | 70,00      | 20,00                 | 15,00     | Percentual               | 10,00           | 66,67                   |
| Ação Nº 1 - Desenvolver um Plano de Enfrentamento às Doenças Crônicas em parceria com as equipes E-MULTI.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Manter o Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria com as equipes E-MULTI em todas as UBS.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Implementar ações que visem estimular a prática de atividade física modos de vida saudáveis na população, através da reestruturação dos Polos de Academias de Saúde e solicitação de custeio junto ao MS e de manutenção de profissional educador físico nas Unidades Básicas de Saúde. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| 8. Reduzir em 2% a taxa de morbimortalidade por causas externas.   | Taxa de morbimortalidade por causa externa.               | Percentual        | 2020             | 6,50       | 2,00                  | 1,50      | Percentual               | 1,00            | 66,67                   |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Reduzir a morbimortalidade por causas externas através do fortalecimento de ações voltadas especialmente ao combate preventivo de acidentes de trânsito.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde com implantação e implementação de linhas de cuidado prioritárias.</b>  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta          | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir parceria para o tratamento cirúrgico eletivo referente à demanda reprimida.  | Percentual de tratamentos cirúrgicos eletivos realizados. | Percentual        | 2020             | 95,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Formular um Plano de Ação a fim de organizar a realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos no município.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Ampliar a rede de atenção especializada municipal.  | Percentil de serviços especializados implantados.         | Percentual        | 2020             | 75,00      | 100,00                | 75,00     | Percentual               | 75,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter uma Equipe de Saúde Mental Especializada no município.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Reformar a Unidade Mista (hospital)  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Ampliar serviços especializados de consultas médicas e de exames de imagem e diagnóstico, além do Laboratório Municipal.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Implantar uma Base Descentralizada do SAMU no município.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde.  | Número de UBS construídas, reformadas e ampliadas.        | Percentual        | 2020             | 20,00      | 100,00                | 75,00     | Percentual               | 75,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Construir, Reformar e Ampliar Unidades Básicas de Saúde no município.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica para equipes que atendem nas comunidades rurais.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>DIRETRIZ Nº 2 - Garantia da Atenção Integral e Humanizada, em todos os ciclos da vida, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida e no envelhecimento ativo e saudável, bem como às populações em situação de maior vulnerabilidade social.</b> |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |



**OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir a Mortalidade Infantil.**

| Descrição da Meta                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Reduzir os índices de mortalidade infantil. | Taxa de mortalidade infantil.                    | Percentual        | 2020             | 1,00       | 8,00                  | 6,00      | Percentual               | 6,00            | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Qualificar a rede de atenção materno infantil, com a implantação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e à saúde da criança.

Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura do aleitamento materno exclusivo até o 6º mês de idade.

**OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer as Ações de Saúde Integral em todos os ciclos da vida.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                               | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Reduzir em 5% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos. | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos. | Percentual        | 2020             | 17,50      | 5,00                  | 4,00      | Percentual               | 4,00            | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Desenvolver atividades sobre saúde sexual junto aos adolescentes em parceria com o Programa Saúde na Escola e outras parcerias.

|   |   |            |      |       |       |       |            |       |        |
|---|---|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|--------|
| 2. Ampliar em 30% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | Percentual | 2020 | 55,00 | 85,00 | 85,00 | Percentual | 85,00 | 100,00 |
|---|---|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|--------|

Ação Nº 1 - Implementar as ações para atingir 80% de acompanhamento das condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família.

|  |  |            |      |      |       |       |            |       |        |
|--|--|------------|------|------|-------|-------|------------|-------|--------|
| 3. Ampliar em 30% o número de municípios com Unidades de Saúde da Família que registram o procedimento "Consulta Pré - Natal do Parceiro". | Percentual de municípios com Unidades de Saúde da Família registrando o procedimento Consulta Pré-Natal do Parceiro. | Percentual | 2020 | 4,00 | 30,00 | 20,00 | Percentual | 20,00 | 100,00 |
|--|--|------------|------|------|-------|-------|------------|-------|--------|

Ação Nº 1 - Incentivar a Rede de Atenção Primária em Saúde quanto ao pré-natal do Parceiro.

|   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
|---|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 4. Implementar 100% da Política de Atenção Primária em Saúde na perspectiva da promoção, prevenção e cuidado integral nos ciclos de vida. | Cobertura de Atenção Primária no município. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Apoiar, de forma matricial, à Atenção integral à saúde com implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança, Adolescente, Mulher, Homem e do Idoso.

Ação Nº 2 - Promover políticas públicas de saúde voltadas as comunidades vulneráveis; portadores de deficiência; LGBTQIAPN+, entre outros necessários.

**DIRETRIZ Nº 3 - Garantir e reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das Ações de Proteção, Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde.****OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental para o controle das doenças e agravos e promoção da saúde.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                     | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Aumentar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera. | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera. | Percentual        | 2020             | 80,00      | 85,00                 | 85,00     | Percentual               | 85,00           | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Detectar pelo menos 85% dos casos de tuberculose na forma bacilífera e reduzir o índice de abandono de tratamento.

|   |   |            |      |       |       |      |            |      |        |
|---|---|------------|------|-------|-------|------|------------|------|--------|
| 2. Aumentar em 10% a taxa de detecção de hanseníase na população geral. | Taxa de detecção de hanseníase na população geral por 100.000hab. | Percentual | 2020 | 90,00 | 10,00 | 8,00 | Percentual | 8,00 | 100,00 |
|---|---|------------|------|-------|-------|------|------------|------|--------|

Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de oferta de diagnóstico e tratamento integral de hanseníase no município.

| 3. Combater as arboviroses (Dengue, Zika e Chikun-gunya) no município.   | Número absoluto de óbitos por arbovirose (Dengue, Zika e Chikungunya).  | Número            | 2020             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Elaborar anualmente um Plano de Contingência Municipal para Arboviroses.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.  | Percentual de amostras, para cloro residual livre na água tratada (CRL), analisadas.  | Percentual        | 2020             | 40,00      | 75,00                 | 60,00     | Percentual               | 80,00           | 133,33                  |
| Ação Nº 1 - Ampliar a coleta de água para consumo humano no município.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.   | Percentual de ações implementadas no plano de contingência para o enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.  | Percentual        | 2020             | 80,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Desenvolver ações preventivas conforme o Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Manter Equipe Multiprofissional (E-MULTI) para atendimentos de sequelados acometidos pela covid.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer o Programa Municipal de Imunizações (PNI) visando contribuir para o controle, a eliminação e/ou erradicação das doenças imunopreveníveis.</b>                  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir 95% a proporção de de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose). | Proporção de cobertura adequada para os imunobiológico, especialmente de Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 -valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose). | Percentual        | 2020             | 71,00      | 95,00                 | 95,00     | Percentual               | 95,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter a cobertura vacinal de rotina e de campanha no município.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 3.3 - Implementar as Ações de Prevenção, Detecção e Tratamento das DST/Aids, Hepatite Virais, HTLV e Sífilis Congênita no município.</b>  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Aumentar 20% do número de casos novos diagnosticados de HIV.  | Percentil de casos de HIV diagnosticados em um determinado ano de diagnóstico e local de residência.  | Percentual        | 2020             | 4,00       | 20,00                 | 15,00     | Percentual               | 15,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Implementar ações para detecção de DST/AIDS e garantir a oferta de exames Anti-HIV para os 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados.                                     |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Reduzir os casos de sífilis congênita notificados em menores de um ano de idade.  | Taxa de incidência de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.  | Número            | 2020             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Desenvolver um Plano de Combate à sífilis congênita.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Reduzir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatites.   | Taxa de Mortalidade por Hepatites.  | Percentual        | 2020             | 1,00       | 10,00                 | 5,00      | Percentual               | 5,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Melhorar as ações de vigilância das hepatites.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Manter em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez.  | Proporção de municípios com Teste Rápido implantado.  | Percentual        | 2020             | 95,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Fortalecer a ofertas de testes rápidos (TR) na Atenção Primária de Saúde, implementando os testes de gravidez.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 3.4 - Fortalecer ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                    | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador no território. | Percentil de ações e notificações de vigilância em saúde do trabalhador realizadas. | Percentual        | 2020             | 95,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Ampliar as notificações de acidentes de trabalho e melhorar a informação sobre as investigações epidemiológicas relacionadas ao trabalho.

**OBJETIVO Nº 3.5 - Fortalecer a Vigilância em Saúde no monitoramento dos agravos e sistemas para auxílio na tomada de decisão.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais. | Número de salas de situação implantadas.         | Número            | 2020             | 1          | 1                     | 10        | Número                   | 10,00           | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Manter registro de dados da sala de situação para monitoramento e avaliação

|   |  |            |      |       |       |       |            |        |        |
|---|--|------------|------|-------|-------|-------|------------|--------|--------|
| 2. Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida. | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida. | Percentual | 2020 | 89,00 | 95,00 | 95,00 | Percentual | 100,00 | 105,26 |
|---|--|------------|------|-------|-------|-------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Investigar em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.

|   |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
|---|--|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|--------|
| 3. Encerrar a investigação de pelo menos 90% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação. | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação. | Percentual | 2020 | 90,00 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
|---|--|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|--------|

Ação Nº 1 - Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.

|   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
|---|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 4. Investigar 100% dos óbitos maternos. | Proporção de óbitos maternos investigados. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos maternos.

|   |   |            |      |       |       |       |            |        |        |
|---|---|------------|------|-------|-------|-------|------------|--------|--------|
| 5. Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais. | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados. | Percentual | 2020 | 90,00 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 100,00 | 111,11 |
|---|---|------------|------|-------|-------|-------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos infantis e fetais.

|   |   |            |      |       |       |       |            |        |        |
|---|---|------------|------|-------|-------|-------|------------|--------|--------|
| 6. Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF. | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados. | Percentual | 2020 | 90,00 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 100,00 | 111,11 |
|---|---|------------|------|-------|-------|-------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos em mulheres em idade fértil e MIF.

|   |   |            |      |       |        |        |            |        |        |
|---|---|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 7. Implementar ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos à saúde. | Percentil de implementação de ações de vigilância e controle de animais de rua. | Percentual | 2020 | 95,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|---|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Realizar parcerias a fim de manter um controle de animais, principalmente em situação de rua, através da implantação de um canil municipal.

**OBJETIVO Nº 3.6 - Desenvolver as ações de Vigilância Sanitária para o gerenciamento de risco sanitário.**

| Descrição da Meta                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Garantir 80% das ações realizadas pela VISA. | Proporção de inspeções realizadas pela VISA.     | Percentual        | 2020             | 75,00      | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | 80,00           | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Manter 80% na realização de no mínimo de cinco ações a serem realizadas pela VISA.

Ação Nº 2 - Ampliar cobertura de Melhorias Sanitárias.

**DIRETRIZ Nº 4 - Garantia e aprimoramento da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho no município.**

**OBJETIVO Nº 4 .1 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica, assegurando e qualificando o acesso a medicamentos contemplados nas políticas públicas.**

| Descrição da Meta                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                       | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|------------------------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter em 100% o Qualifica SUS. | Percentual de sistema Horus instalado com Manutenção ao Qualifica SUS. | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Registrar corretamente informações no sistema Horus e ampliar sistemas para Unidades Básicas de Saúde.

Ação Nº 2 - Manter o programa QUALIFAR SUS e investir em equipamentos para a assistência farmacêutica municipal.

|  |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
|--|--|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 2. Garantir em 100% a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, cápsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal. | Percentual de ampliação da distribuição e dispensação de medicamentos para os estabelecimentos de saúde. | Percentual | 2020 | 95,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--|--|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Garantir a dispensação de medicamentos básicos essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais obedecendo a protocolos clínicos dos programas municipais através do acesso aos medicamentos de forma mais rápida e segura

**OBJETIVO Nº 4 .2 - Diminuir os gastos consequentes à Judicialização.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Desenvolver um sistema para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento. | Número de software para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento desenvolvido. | Número            | 2020             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Acompanhar e cumprir o monitoramento de ações judiciais.

**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento das Ações de Regulação da Atenção, Controle, Avaliação e Auditoria de Gestão e Serviços de Saúde.**

**OBJETIVO Nº 5 .1 - Fortalecer as Ações de Monitoramento, Avaliação da Qualidade e Resolutividade da Assistência à Saúde .**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal. | Percentual da produção ambulatorial processada e aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal. | Percentual        | 2020             | 80,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Atualizar o SCNES dos estabelecimentos de saúde sob gerência municipal.

Ação Nº 2 - Acompanhar a produção ambulatorial dos estabelecimentos municipais.

Ação Nº 3 - Fortalecer as ações de Auditoria, com o propósito de avaliar o desempenho, qualidade e resolutividade das ações e serviços integrais da rede SUS.

|   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
|---|--|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 2. Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS. | Percentil do Indicador Sintético Final -ISF. | Percentual | 2020 | 45,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|--|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Implementar 100% das ações visando melhorar o atendimento e a qualidade dos serviços, objetivando facilitar o acesso do usuário ao serviço ofertado, bem como o alcance de metas previstas na Atenção Primária em Saúde.

Ação Nº 2 - Manter 100% das equipes da Atenção Primária em Saúde informatizadas e com atendimento remoto.

Ação Nº 3 - Manter o E-sus feedback e outros sistemas e assessorias técnicas no município.

Ação Nº 4 - Aderir e Manter a Política de Saúde Digital no município.

|   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
|---|--|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 3. Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS. | Percentil de metas do PQAVS cumpridas. | Percentual | 2020 | 95,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|--|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Cumprir metas pactuadas no Termo de compromisso do PQAVS.

**OBJETIVO Nº 5 .2 - Regular as referências e garantir o deslocamento e ajuda de custo para Tratamento Fora de Domicílio - TFD.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD. | Percentual de atendimentos de usuários TFD.      | Percentual        | 2020             | 95,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Fornecer aos usuários os serviços de Tratamento Fora do Domicílio -TFD e manutenção da Casa de Apoio.

|   |   |            |      |       |        |        |            |        |        |
|---|---|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 2. Fortalecer a Regulação da Atenção através da criação de mecanismo de controle, monitoramento e avaliação dos serviços. | Percentil de exames e consultas marcados. | Percentual | 2020 | 60,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|---|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Manter a oferta e descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames através da PAES e Programação da Atenção Especializada em Saúde.

**DIRETRIZ Nº 6 - Contribuição para a adequada Formação, Qualificação e Valorização dos Trabalhadores que atuam na área da saúde, otimizando a alocação destes profissionais e de recursos, favorecendo a democratização das relações de trabalho.**

**OBJETIVO Nº 6 .1 - Executar a política de Educação na Saúde.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta    | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Instituir um Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde. | Número de Plano de Educação Permanente instituídos. | Número            | 2020             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Desenvolver um Plano Educação Permanente em Saúde.

Ação Nº 2 - Fortalecer em 100% as ações de PSE, Crescer Saudável e NUTRISUS em caráter preventivo no município.

Ação Nº 3 - Distribuir 100% kit de higiene bucal a todos os escolares da Rede Municipal de Saúde.

|  |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
|--|--|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 2. Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas mantendo os Programas de Residência Médica, Mais Médicos e de Equipes Multiprofissionais e outros projetos e programas. | Número de Programas de Residência Médica, Mais Médicos e Equipes Multiprofissionais implantados. | Percentual | 2020 | 95,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--|--|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Apoiar a consolidação da Comissão de Residências Médicas e Multiprofissionais com ênfase na Atenção Primária em Saúde.

Ação Nº 2 - Apoiar os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades médicas no SUS.

Ação Nº 3 - Manter o Programa Mais Médicos/Médicos pelo Brasil.

Ação Nº 4 - Desenvolver projetos em parcerias com outros setores e secretarias do município.

|  |   |            |      |       |       |       |            |       |        |
|--|---|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|--------|
| 3. Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do município. | Número de cursos de qualificação em EPS realizados. | Percentual | 2020 | 75,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
|--|---|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|--------|

Ação Nº 1 - Desenvolver capacitação para os Agentes de Endemias e saúde, através do Programa Saúde com Agente.

Ação Nº 2 - Oferecer cursos, fóruns, seminários, capacitações, entre outros, periodicamente aos trabalhadores dos serviços de saúde.

**DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento e Estruturação da Gestão para desenvolvimento de sistemas estratégicos que contribuam para a tomada de decisão, considerando a relação interfederativa, Participação e Controle Social.**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar o planejamento e a Execução Orçamentária e a utilização de recursos.**

| Descrição da Meta                                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta           | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Executar 100% das ações orçamentárias planejadas. | Percentual de execução das ações orçamentárias planejadas. | Percentual        | 2020             | 95,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Executar Plano e ações planejadas.

Ação Nº 2 - Dar cumprimento ao pagamento do Piso da Enfermagem.

|  |                          |        |      |   |   |   |        |      |        |
|--|--------------------------|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|
| 2. Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano. | Número de PAS elaborada. | Número | 2020 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
|--|--------------------------|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|

Ação Nº 1 - Elaborar a programação anual de saúde - PAS anualmente.

|  |   |        |      |   |   |   |        |      |        |
|--|---|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|
| 3. Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA e Anual. | Número de RDQA e Pactuações apresentados. | Número | 2020 | 5 | 4 | 4 | Número | 4,00 | 100,00 |
|--|---|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|

Ação Nº 1 - Monitorar pactuações e indicadores de saúde no município.

Ação Nº 2 - Formular e apresentar os Relatórios Quadrimestrais e Anual de Saúde junto aos órgãos competentes.

Ação Nº 3 - Apresentar os resultados da execução da PAS através de quatro Relatórios Anuais de Gestão e RAG.

**OBJETIVO Nº 7.2 - Otimizar a captação de Recursos Financeiros.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Instituir um banco de projetos para captação de recursos financeiros. | Número de bancos de projetos para captação de recursos financeiros instituídos. | Número            |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Manter um banco de projetos para captação de recursos financeiros e Emendas parlamentares.

|  |  |            |  |      |        |       |            |        |        |
|--|--|------------|--|------|--------|-------|------------|--------|--------|
| 2. Ampliar e interligar as Redes de Atenção à Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas | Percentual de veículos de transporte e equipamentos adquiridos no município. | Percentual |  | 0,00 | 100,00 | 80,00 | Percentual | 100,00 | 125,00 |
|--|--|------------|--|------|--------|-------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Adquirir veículos e Equipamentos para diversos serviços de saúde.

Ação Nº 2 - Construir o Prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETIVO Nº 7.3 - Fortalecer a Gestão Participativa e Descentralizada do SUS.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Garantir 100% de manutenção do Conselho Municipal de Saúde. | Percentual de CMS em pleno funcionamento.        | Percentual        | 2020             | 95,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Construir a Sede do Conselho Municipal de Saúde

Ação Nº 2 - Manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde.

|  |                                     |        |      |   |   |   |        |   |   |
|--|-------------------------------------|--------|------|---|---|---|--------|---|---|
| 2. Implantar o Ouvidor SUS no município. | Número de ouvidoria SUS implantada. | Número | 2020 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
|--|-------------------------------------|--------|------|---|---|---|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Implementar ações para o desenvolvimento de atividades do ouvidor SUS no município.

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

| Subfunções                     | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício | Resultados |
|--------------------------------|---|----------------------------------|------------|
| 0 - Informações Complementares | Garantir 80% das ações realizadas pela VISA.  | 80,00                            | 80,00      |
|                                | Instituir um banco de projetos para captação de recursos financeiros.   | 1                                | 1          |
|                                | Desenvolver um sistema para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.   | 1                                | 1          |
|                                | Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD.  | 100,00                           | 100,00     |
|                                | Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas mantendo os Programas de Residência Médica, Mais Médicos e de Equipes Multiprofissionais e outros projetos e programas.                               | 100,00                           | 100,00     |
|                                | Implantar o Ouvidor SUS no município.   | 1                                | 0          |
|                                | Ampliar e interligar as Redes de Atenção à Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas   | 80,00                            | 100,00     |
|                                | Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do município.   | 80,00                            | 80,00      |
|                                | Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA e Anual.   | 4                                | 4          |
| 122 - Administração Geral      | Garantir 80% das ações realizadas pela VISA.  | 80,00                            | 80,00      |
|                                | Garantir 100% de manutenção do Conselho Municipal de Saúde.   | 100,00                           | 100,00     |
|                                | Instituir um banco de projetos para captação de recursos financeiros.   | 1                                | 1          |
|                                | Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.   | 100,00                           | 100,00     |
|                                | Instituir um Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde.  | 1                                | 1          |
|                                | Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD.  | 100,00                           | 100,00     |
|                                | Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal.  | 100,00                           | 100,00     |
|                                | Desenvolver um sistema para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.   | 1                                | 1          |
|                                | Garantir em 100% a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, cápsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal. | 100,00                           | 100,00     |
|                                | Implantar o Ouvidor SUS no município.   | 1                                | 0          |
|                                | Ampliar e interligar as Redes de Atenção à Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas   | 80,00                            | 100,00     |
|                                | Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano.   | 1                                | 1          |
|                                | Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas mantendo os Programas de Residência Médica, Mais Médicos e de Equipes Multiprofissionais e outros projetos e programas.                               | 100,00                           | 100,00     |
|                                | Fortalecer a Regulação da Atenção através da criação de mecanismo de controle, monitoramento e avaliação dos serviços.  | 100,00                           | 100,00     |
|                                | Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.  | 100,00                           | 100,00     |
|                                | Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde.  | 75,00                            | 75,00      |
|                                | Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA e Anual.   | 4                                | 4          |
|                                | Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do município.   | 80,00                            | 80,00      |
|                                | Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.   | 100,00                           | 100,00     |
|                                | Implementar ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agrivos não transmissíveis, riscos e danos à saúde.                                    | 100,00                           | 100,00     |
| 301 - Atenção Básica           | Reduzir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária.  | 15,00                            | 15,00      |
|                                | Instituir um Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde.  | 1                                | 1          |
|                                | Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador no território.  | 100,00                           | 100,00     |
|                                | Aumentar 20% do número de casos novos diagnosticados de HIV.  | 15,00                            | 15,00      |



|   |   |        |        |
|---|---|--------|--------|
|   | Garantir 95% a proporção de de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).                             | 95,00  | 95,00  |
|   | Aumentar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.  | 85,00  | 85,00  |
|   | Reduzir em 5% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.   | 4,00   | 4,00   |
|   | Reduzir os índices de mortalidade infantil.   | 6,00   | 6,00   |
|   | Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.   | 75,00  | 75,00  |
|   | Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Reduzir os casos de sífilis congênita notificados em menores de um ano de idade.  | 1      | 1      |
|   | Aumentar em 10% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.  | 8,00   | 8,00   |
|   | Ampliar em 30% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).  | 85,00  | 85,00  |
|   | Ampliar para 0,75 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.   | 0,65   | 0,65   |
|   | Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Reduzir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatites.   | 5,00   | 5,00   |
|   | Combater as arboviroses (Dengue, Zika e Chikun-gunya) no município.   | 1      | 1      |
|   | Ampliar em 30% o número de municípios com Unidades de Saúde da Família que registram o procedimento “Consulta Pré - Natal do Parceiro”.   | 20,00  | 20,00  |
|   | Ampliar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.   | 0,35   | 0,35   |
|   | Manter em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Implementar 100% da Política de A-tenção Primária em Saúde na perspectiva da promoção, pre-venção e cuidado integral nos ciclos de vida.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Redução em 30% dos partos cesáreos ao ano.  | 20,00  | 10,00  |
|   | Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.   | 100,00 | 100,00 |
|   | Aumentar em 20% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.   | 15,00  | 15,00  |
|   | Reduzir em 20% a mortalidade pre matura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.   | 15,00  | 10,00  |
|   | Implementar ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravs não transmissíveis, riscos e danos à saúde.                                     | 100,00 | 100,00 |
|   | Reduzir em 2% a taxa de morbimortalidade por causas externas.   | 1,50   | 1,00   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Garantir parceria para o tratamento cirúrgico eletivo referente à demanda reprimida.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Ampliar a rede de atenção especializada municipal.  | 75,00  | 75,00  |
|   | Fortalecer a Regulação da Atenção através da criação de mecanismo de controle, monitoramento e avaliação dos serviços.  | 100,00 | 100,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Manter em 100% o Qualifica SUS.   | 100,00 | 100,00 |
|   | Desenvolver um sistema para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.   | 1      | 1      |
|   | Garantir em 100% a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, cápsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal. | 100,00 | 100,00 |
|   | Reduzir em 20% a mortalidade pre matura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.   | 15,00  | 10,00  |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Garantir 80% das ações realizadas pela VISA.  | 80,00  | 80,00  |
|   | Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.  | 60,00  | 80,00  |

|   |  |  |        |        |
|---|--|--|--------|--------|
| 305 - Vigilância Epidemiológica                               | Aumentar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.   | 85,00  | 85,00  |        |
|   | Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.  | 10   | 10     |        |
|   | Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador no território.   | 100,00   | 100,00 |        |
|   | Aumentar 20% do número de casos novos diagnosticados de HIV.   | 15,00  | 15,00  |        |
|   | Garantir 95% a proporção de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose). | 95,00  | 95,00  |        |
|   | Aumentar em 10% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.   | 8,00   | 8,00   |        |
|   | Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.   | 95,00  | 100,00 |        |
|   | Reduzir os casos de sífilis congênita notificados em menores de um ano de idade.   | 1  | 1      |        |
|   | Combater as arboviroses (Dengue, Zika e Chikun-gunya) no município.  | 1  | 1      |        |
|   | Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS.  | 100,00   | 100,00 |        |
|   | Encerrar a investigação de pelo menos 90% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.         | 90,00  | 90,00  |        |
|   | Reduzir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatites.  | 5,00   | 5,00   |        |
|   | Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.   | 60,00  | 80,00  |        |
|   | Investigar 100% dos óbitos maternos.   | 100,00   | 100,00 |        |
|   | Manter em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez.   | 100,00   | 100,00 |        |
|   | Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.  | 100,00   | 100,00 |        |
|   | Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.   | 90,00  | 100,00 |        |
|   | Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.   | 90,00  | 100,00 |        |
|   | 306 - Alimentação e Nutrição   | Reduzir em 20% a mortalidade pre matura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.  | 15,00  | 10,00  |
|   |  | Implementar ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos à saúde. | 100,00 | 100,00 |
| Reduzir em 2% a taxa de morbimortalidade por causas externas. |  | 1,50   | 1,00   |        |
| Reduzir os índices de mortalidade infantil.                   |  | 6,00   | 6,00   |        |
|   | Instituir um Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde.   | 1  | 1      |        |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos |                     |   |  |  |  |  |   |  |  |              |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| Subfunções  | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
| 0 - Informações Complementares  | Corrente            | N/A                                     | 46.375,00  | 3.104.250,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 3.150.625,00 |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
| 122 - Administração Geral   | Corrente            | N/A                                     | 1.823.000,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 1.823.000,00 |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
| 301 - Atenção Básica  | Corrente            | N/A                                     | 2.351.942,00   | 3.178.728,00   | 302.100,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 5.832.770,00 |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | 223.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 223.000,00   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial   | Corrente            | N/A                                     | 2.307.457,00   | 2.744.478,00   | 205.786,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 5.257.721,00 |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | 130.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 130.000,00   |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico   | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 264.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 264.000,00   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | 310.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 310.000,00   |
| 304 - Vigilância Sanitária  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 15.000,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 15.000,00    |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | 321.400,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 321.400,00   |
| 305 - Vigilância Epidemiológica   | Corrente            | N/A                                     | 865.982,00   | 507.326,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 1.373.308,00 |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
| 306 - Alimentação e Nutrição  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 27/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) é um instrumento de gestão utilizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil. Ela consiste em um plano detalhado das ações e metas a serem realizadas em um determinado período de tempo, geralmente um ano, visando melhorar a saúde da população e fortalecer o sistema de saúde como um todo. Aqui estão algumas das principais características e componentes de uma Programação Anual de Saúde:

Entre as principais vantagens da programação anual de saúde, destacam-se:

**Diagnóstico Situacional:** A PAS começa com uma análise detalhada da situação de saúde da população, considerando indicadores epidemiológicos, demográficos, socioeconômicos e de acesso aos serviços de saúde. Esse diagnóstico identifica as principais necessidades e desafios de saúde da população, orientando a definição de prioridades e a elaboração de estratégias de intervenção;

**Objetivos e Metas:** Com base no diagnóstico situacional, são estabelecidos objetivos e metas específicos a serem alcançados ao longo do período coberto pela PAS. Esses objetivos podem incluir a redução da incidência de doenças específicas, a melhoria dos indicadores de saúde materno-infantil, o aumento da cobertura de vacinação, entre outros;

**Estratégias de Intervenção:** A PAS define as estratégias e ações que serão implementadas para alcançar os objetivos e metas estabelecidos. Isso pode incluir a realização de campanhas de prevenção de doenças, a ampliação da oferta de serviços de saúde em determinadas áreas, a capacitação de profissionais de saúde, entre outras iniciativas;

**Alocação de Recursos:** A PAS também prevê a alocação de recursos financeiros, humanos e materiais necessários para a implementação das ações e estratégias propostas. Isso pode incluir a definição de orçamentos específicos para cada ação, a distribuição de equipamentos e insumos, e o dimensionamento da força de trabalho necessária;

**Monitoramento e Avaliação:** Ao longo do período de implementação, a PAS é acompanhada e avaliada regularmente para verificar o progresso em relação aos objetivos e metas estabelecidos. São realizadas avaliações periódicas para identificar desafios, ajustar estratégias e garantir que as ações propostas estejam sendo efetivas na melhoria da saúde da população;

**Participação Social:** A elaboração e implementação da PAS devem ser realizadas de forma participativa, envolvendo diferentes atores e instâncias de gestão do SUS, bem como representantes da sociedade civil e usuários dos serviços de saúde. A participação social é fundamental para garantir que a PAS reflita as necessidades e demandas reais da população e promova a transparência e a prestação de contas na gestão da saúde pública.

As principais ações e atividades desenvolvidas foram:

Janeiro branco nas UBS; Projeto carnaval nos bares estratégicos da cidade; Novo PAC com contemplação de construção de uma UBS - Porte I; Dia D de combate as arboviroses; realização da 1ª caminhada da mulher; Busca ativa vacinal, Monitoramento dos cartões de vacina das crianças, mobilizações nas escolas para atualização das cadernetas de vacina, realização de campanhas e vacinação de rotina, ações educativas diversas, reuniões e capacitações com equipe e gerência; Saúde do trabalhador com horário de atendimento noturno na UBS Luan Moraes; Atividades do programa saúde na escola; Emissão de carteira para portadores de fibromialgia; Compra de um detector de plano sem fio com objetivo de transformar nosso raio x de analógico para digital; Inauguração da Unidade Mista - UMST; Início dos atendimentos de endodontia (canal); Produção de próteses mensais; Atividades em todas as 5 academias em alusão ao janeiro branco com profissionais da área, Arraia das academias; Evento em alusão ao Agosto roxo na academia da vila do tigre com todos os grupos de todas as academias; **Reinauguração das academias de**

**saúde vila do tigre bairro novo e vila Maria Lica e inauguração da academia da baixa de favas com apresentação cultural dos grupos;** Bloquinho de saúde junção de todas os usuários das academias de saúde para um aulão de dança no carnaval; 1º caminhada das mulheres através da junção de todas os usuários das academias de saúde para uma caminhar em alusão ao dia internacional da mulher; Ações do PSE em todas as escolas; entre outras atividades de manutenção dos serviços de saúde; Coletas de água para análise de qualidade da água; Recebimentos e atendimentos de denúncias ou reclamações; Atividades educativas sobre leishmaniose com os ACS-s; Testagem de Leishmaniose canina; Fiscalização e apreensão de produtos suspensos pela ANVISA; Cadastramentos e inspeções de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária; Inspeções em carros pipas; Palestras educativas nas escolas sobre arboviroses; Pesquisas de chagas em localidades rurais; Formação continuada dos profissionais de saúde; Realização da Conferência Municipal e participação na Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde; Agosto dourado realização em todas as Unidades Básicas de Saúde; Cursos de capacitação p atenção básica na X GERES; Comemoração do dia das mães com todas as mulheres de todas as academias; Visita domicilia com a equipe multiprofissionais; Palestra sobre agosto dourado (importância do aleitamento materno) nas UBS Ednalva Farias e Luan; Treinamento PEC, atualização de cadastros, atualização de sistemas e cadastros, participação em treinamentos do Programa Saúde Digital; Manutenção de sistemas, adesões a programas e projetos, acompanhamento de emendas parlamentares, formulação e acompanhamento dos instrumentos de gestão, entre outros; Realização de 6º ciclos de Lira com 100% de cobertura, com baixo índice de infestação; Trabalho de chagas em comunidades, onde foram capturados triatomíneo e testados todos negativos; Vacinação anti-rabica; Desenvolvimentos das atividades da vigilância epidemiológica; Visita domiciliar, estratificação e vacinação para os idosos; Ações alusivas ao outubro rosa: citológico, realização de ações educativas e mamografias, eventos no período noturno; Realizada a semana do bebê; Realizadas atendimentos voltados a saúde do trabalhador; Ações do novembro azul; Atividades do dezembro vermelho: tenda da saúde; Atendimentos na farmácia básica totalizando 8.383 usuários atendidos no ano de 2024, visitas do farmacêutico aos serviços de saúde para organização e manutenção de estoque de medicamentos, manutenção de programas com distribuição de medicamentos como tabagismo, tuberculose e hanseníase, distribuição de insulina e aparelho de glicemia para portadores de diabetes, distribuição de métodos contraceptivos, além de outras medicações contida em nossa REMUNE e distribuição de hipoclorito; Entre outras atividades rotineiras.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/02/2025.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |                                   |   |   |  |  |   |  |  |                                    |             |                      |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|-------------|----------------------|
| Subfunções                                   | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL       |                      |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente                          | 0,00  | 3.257.870,98  | 8.947.222,71   | 113.697,72                                     | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00        | 12.318.791,41        |
|  | Capital                           | 0,00  | 251.600,00  | 436.416,12   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00        | 688.016,12           |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente                          | 0,00  | 3.436.436,53  | 179.477,69   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00        | 3.615.914,22         |
|  | Capital                           | 0,00  | 136.295,62  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00        | 136.295,62           |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente                          | 0,00  | 11.244,47   | 61.884,57  | 2.372,05                                       | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00        | 75.501,09            |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00        | 0,00                 |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00        | 0,00                 |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00        | 0,00                 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente                          | 0,00  | 934.474,30  | 165.891,25   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00        | 1.100.365,55         |
|  | Capital                           | 0,00  | 221.409,00  | 0,00   | 0,00   | 378.088,72                              | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00        | 599.497,72           |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00        | 0,00                 |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00        | 0,00                 |
| Outras Subfunções                            | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 42.797,35  | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00        | 42.797,35            |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00        | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>                                 |                                   | <b>0,00</b>   | <b>8.249.330,90</b>   | <b>9.833.689,69</b>  | <b>116.069,77</b>                              | <b>378.088,72</b>                       | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                              | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b> | <b>18.577.179,08</b> |

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/02/2025.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |   |              |
|------------------------------|---|--------------|
| Indicador                    |   | Transmissão  |
|                              |   | Única        |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 3,53 %       |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 84,10 %      |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 19,02 %      |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 90,34 %      |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 24,76 %      |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 44,48 %      |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 1.813,47 |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde  | 46,23 %      |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde   | 4,16 %       |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 10,73 %      |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde  | 7,66 %       |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  | 0,00 %       |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 62,41 %      |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012   | 23,40 %      |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/02/2025.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|   |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)   | 1.356.280,00     | 1.356.280,00            | 2.801.342,59        | 206,55        |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU   | 51.934,00        | 51.934,00               | 38.731,64           | 74,58         |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI  | 63.964,00        | 63.964,00               | 42.553,98           | 66,53         |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                   | 540.382,00       | 540.382,00              | 975.217,36          | 180,47        |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF       | 700.000,00       | 700.000,00              | 1.744.839,61        | 249,26        |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)   | 25.687.998,00    | 25.687.998,00           | 32.448.149,81       | 126,32        |
| Cota-Parte FPM  | 20.000.000,00    | 20.000.000,00           | 23.330.392,28       | 116,65        |
| Cota-Parte ITR  | 650,00           | 650,00                  | 1.802,78            | 277,35        |
| Cota-Parte do IPVA  | 671.025,00       | 671.025,00              | 303.792,59          | 45,27         |
| Cota-Parte do ICMS  | 5.000.000,00     | 5.000.000,00            | 8.779.499,69        | 175,59        |
| Cota-Parte do IPI - Exportação  | 16.323,00        | 16.323,00               | 32.662,47           | 200,10        |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                        | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 27.044.278,00    | 27.044.278,00           | 35.249.492,40       | 130,34        |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)  | 2.335.729,00    | 3.514.078,72           | 3.509.470,98        | 99,87         | 3.509.470,98        | 99,87         | 3.396.874,11       | 96,66         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 2.269.307,00    | 3.261.902,72           | 3.257.870,98        | 99,88         | 3.257.870,98        | 99,88         | 3.145.274,11       | 96,42         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 66.422,00       | 252.176,00             | 251.600,00          | 99,77         | 251.600,00          | 99,77         | 251.600,00         | 99,77         | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)  | 2.353.157,00    | 3.573.377,90           | 3.572.732,15        | 99,98         | 3.572.732,15        | 99,98         | 3.417.156,70       | 95,63         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 2.273.157,00    | 3.437.017,90           | 3.436.436,53        | 99,98         | 3.436.436,53        | 99,98         | 3.280.861,08       | 95,46         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 80.000,00       | 136.360,00             | 136.295,62          | 99,95         | 136.295,62          | 99,95         | 136.295,62         | 99,95         | 0,00  |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)   | 75.750,00       | 16.103,00              | 11.244,47           | 69,83         | 11.244,47           | 69,83         | 11.244,47          | 69,83         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 25.175,00       | 16.103,00              | 11.244,47           | 69,83         | 11.244,47           | 69,83         | 11.244,47          | 69,83         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 50.575,00       | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)   | 913.832,00      | 1.156.464,00           | 1.155.883,30        | 99,95         | 1.155.883,30        | 99,95         | 1.118.642,90       | 96,73         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 853.232,00      | 935.054,00             | 934.474,30          | 99,94         | 934.474,30          | 99,94         | 897.233,90         | 95,96         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 60.600,00       | 221.410,00             | 221.409,00          | 100,00        | 221.409,00          | 100,00        | 221.409,00         | 100,00        | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |

|  |              |              |              |       |              |       |              |       |      |
|--|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|------|
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)                            | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00 |
| Despesas Correntes                               | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00 |
| Despesas de Capital                              | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 5.678.468,00 | 8.260.023,62 | 8.249.330,90 | 99,87 | 8.249.330,90 | 99,87 | 7.943.918,18 | 96,17 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS  | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|--|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)   | 8.249.330,90            | 8.249.330,90            | 7.943.918,18       |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)  | 0,00                    | N/A                     | N/A                |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)   | 8.249.330,90            | 8.249.330,90            | 7.943.918,18       |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)   |                         |                         | 5.287.423,86       |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)  |                         |                         | N/A                |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)   | 2.961.907,04            | 2.961.907,04            | 2.656.494,32       |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)* 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 23,40                   | 23,40                   | 22,53              |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
|   |  | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k) |   |
| Diferença de limite não cumprido em 2023  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2022  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2021  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2020  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|---|
| Empenhos de 2024                  | 5.287.423,86                            | 8.249.330,90                            | 2.961.907,04   | 305.412,72                            | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 305.412,72              | 0,00                                     | 2.961.907,04  |
| Empenhos de 2023                  | 4.101.996,91                            | 6.588.873,19                            | 2.486.876,28   | 495.207,09                            | 0,00  | 0,00  | 367.871,89            | 108.115,42              | 19.219,78                                | 2.467.656,50  |
| Empenhos de 2022                  | 4.055.712,17                            | 7.197.631,48                            | 3.141.919,31   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 3.141.919,31  |



|                  |              |              |              |      |            |      |      |      |      |              |
|------------------|--------------|--------------|--------------|------|------------|------|------|------|------|--------------|
| Empenhos de 2021 | 3.345.720,77 | 5.366.366,03 | 2.020.645,26 | 0,00 | 120,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.020.765,26 |
| Empenhos de 2020 | 2.541.778,93 | 4.560.689,02 | 2.018.910,09 | 0,00 | 8.341,35   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.027.251,44 |
| Empenhos de 2019 | 2.623.192,23 | 3.979.369,07 | 1.356.176,84 | 0,00 | 79.386,07  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.435.562,91 |
| Empenhos de 2018 | 2.408.405,91 | 3.539.742,75 | 1.131.336,84 | 0,00 | 82.257,48  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.213.594,32 |
| Empenhos de 2017 | 2.211.644,46 | 4.042.700,93 | 1.831.056,47 | 0,00 | 26.171,04  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.857.227,51 |
| Empenhos de 2016 | 2.403.520,29 | 3.589.379,04 | 1.185.858,75 | 0,00 | 104.760,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.290.619,55 |
| Empenhos de 2015 | 2.178.552,45 | 3.410.940,48 | 1.232.388,03 | 0,00 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.232.388,03 |
| Empenhos de 2014 | 1.961.876,65 | 2.377.533,49 | 415.656,84   | 0,00 | 145.146,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 560.803,14   |
| Empenhos de 2013 | 1.852.128,37 | 2.854.328,75 | 1.002.200,38 | 0,00 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.002.200,38 |

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |             | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-------------|---|
|  |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z)   |   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| <b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>   | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>   |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO      | PREVISÃO INICIAL     | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS  |               |
|--|----------------------|-------------------------|----------------------|---------------|
|  |                      |                         | Até o Bimestre (b)   | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)   | 13.095.216,00        | 13.095.216,00           | 11.593.234,27        | 88,53         |
| Provenientes da União  | 12.506.605,00        | 12.506.605,00           | 11.506.959,96        | 92,01         |
| Provenientes dos Estados   | 588.611,00           | 588.611,00              | 86.274,31            | 14,66         |
| Provenientes de Outros Municípios  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                 | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)               | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                 | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)   | 927.398,00           | 927.398,00              | 1.144.399,53         | 123,40        |
| <b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b> | <b>14.022.614,00</b> | <b>14.022.614,00</b>    | <b>12.737.633,80</b> | <b>90,84</b>  |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                             | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|   |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)   | 9.338.577,00    | 9.510.636,00           | 9.497.336,55        | 99,86         | 9.497.336,55        | 99,86         | 9.298.150,41       | 97,77         | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 9.160.126,00    | 9.073.642,00           | 9.060.920,43        | 99,86         | 9.060.920,43        | 99,86         | 8.861.734,29       | 97,66         | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 178.451,00      | 436.994,00             | 436.416,12          | 99,87         | 436.416,12          | 99,87         | 436.416,12         | 99,87         | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)   | 518.550,00      | 180.860,00             | 179.477,69          | 99,24         | 179.477,69          | 99,24         | 132.808,37         | 73,43         | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 437.975,00      | 180.285,00             | 179.477,69          | 99,55         | 179.477,69          | 99,55         | 132.808,37         | 73,67         | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 80.575,00       | 575,00                 | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)   | 498.250,00      | 66.805,00              | 64.256,62           | 96,19         | 64.256,62           | 96,19         | 63.520,82          | 95,08         | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 237.675,00      | 66.805,00              | 64.256,62           | 96,19         | 64.256,62           | 96,19         | 63.520,82          | 95,08         | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 260.575,00      | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)  | 795.876,00      | 545.859,00             | 543.979,97          | 99,66         | 543.979,97          | 99,66         | 530.959,97         | 97,27         | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 523.826,00      | 167.769,00             | 165.891,25          | 98,88         | 165.891,25          | 98,88         | 152.871,25         | 91,12         | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 272.050,00      | 378.090,00             | 378.088,72          | 100,00        | 378.088,72          | 100,00        | 378.088,72         | 100,00        | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)   | 1.823.000,00    | 43.724,00              | 42.797,35           | 97,88         | 42.797,35           | 97,88         | 42.797,35          | 97,88         | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 1.822.000,00    | 43.724,00              | 42.797,35           | 97,88         | 42.797,35           | 97,88         | 42.797,35          | 97,88         | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 1.000,00        | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 12.974.253,00   | 10.347.884,00          | 10.327.848,18       | 99,81         | 10.327.848,18       | 99,81         | 10.068.236,92      | 97,30         | 0,00  |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES              | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|   |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)   | 11.674.306,00   | 13.024.714,72          | 13.006.807,53       | 99,86         | 13.006.807,53       | 99,86         | 12.695.024,52      | 97,47         | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)  | 2.871.707,00    | 3.754.237,90           | 3.752.209,84        | 99,95         | 3.752.209,84        | 99,95         | 3.549.965,07       | 94,56         | 0,00  |

|   |               |               |               |       |               |       |               |       |      |
|---|---------------|---------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|------|
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)   | 574.000,00    | 82.908,00     | 75.501,09     | 91,07 | 75.501,09     | 91,07 | 74.765,29     | 90,18 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)   | 1.709.708,00  | 1.702.323,00  | 1.699.863,27  | 99,86 | 1.699.863,27  | 99,86 | 1.649.602,87  | 96,90 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)   | 1.823.000,00  | 43.724,00     | 42.797,35     | 97,88 | 42.797,35     | 97,88 | 42.797,35     | 97,88 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)   | 18.652.721,00 | 18.607.907,62 | 18.577.179,08 | 99,83 | 18.577.179,08 | 99,83 | 18.012.155,10 | 96,80 | 0,00 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 12.949.936,00 | 10.342.859,00 | 10.327.848,18 | 99,85 | 10.327.848,18 | 99,85 | 10.068.236,92 | 97,34 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)  | 5.702.785,00  | 8.265.048,62  | 8.249.330,90  | 99,81 | 8.249.330,90  | 99,81 | 7.943.918,18  | 96,11 | 0,00 |

FONTES: SIOPS, Pernambuco21/02/25 15:42:02

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento  | Programas de Trabalho   | Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|---|--|-----------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) | 1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE   | R\$ 1.816.494,00                       | 1816494,0       |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)       | 10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM | R\$ 1.053.067,07                       | 1053067,0       |
|   | 10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS  | R\$ 50.771,70                          | 10500,00        |
|   | 103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE   | R\$ 3.000,00                           | 3000,00         |
|   | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL  | R\$ 101.500,00                         | 101500,00       |
|   | 10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  | R\$ 881.088,00                         | 881088,00       |
|   | 103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE   | R\$ 33.000,00                          | 33000,00        |
|   | 103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE   | R\$ 3.557.131,34                       | 3557131,3       |
|   | 10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL  | R\$ 11.713,41                          | 11713,41        |
|   | 1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL  | R\$ 2.769.611,00                       | 2769611,0       |
|   | 1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL                            | R\$ 375.399,19                         | 375399,19       |
|   | 1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC  | R\$ 162.550,60                         | 162550,60       |
|   | 10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  | R\$ 101.170,20                         | 101170,20       |
|   | 10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS   | R\$ 24.000,00                          | 24000,00        |

|  |               |          |
|--|---------------|----------|
| 10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 12.000,00 | 12000,00 |
| 10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                    | R\$ 54.290,26 | 54290,26 |
| 10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE                     | R\$ 2.907,77  | 2907,77  |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O modelo orçamentário brasileiro é definido na Constituição Federal de 1988 do Brasil, compõe-se de três instrumentos conforme Art. 165: o Plano Plurianual  $\zeta$  PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias  $\zeta$  LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA. O PPA, com vigência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública. Cabe à LDO, anualmente, enunciar as políticas públicas e respectivas prioridades para o exercício seguinte. Já a LOA tem como principais objetivos estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro. Assim, a LDO ao identificar no PPA as ações que receberão prioridade no exercício seguinte torna-se o elo entre o PPA, que funciona como um plano de médio-prazo do governo, e a LOA, que é o instrumento que viabiliza a execução do plano de trabalho do exercício a que se refere.

A execução orçamentária do SUS envolve a alocação, gestão e utilização dos recursos financeiros destinados à saúde pública, visando garantir a oferta de serviços de saúde de qualidade para toda a população brasileira, de forma transparente, eficiente e equitativa, o SUS é financiado por recursos provenientes do orçamento da União, dos estados e municípios, além de outras fontes de financiamento, como doações e convênios. Esta envolve o monitoramento e análise dos gastos com as diversas áreas da saúde, como assistência básica, atenção especializada, vigilância sanitária, entre outras. É importante lembrar que o SUS é um sistema descentralizado, o que significa que a gestão e a execução dos recursos ocorrem em diferentes esferas do governo, como União, estados e municípios.

Sabemos que a esfera administrativa do nosso município é 100% municipal e realiza seus investimentos financeiros em saúde, sendo os recursos aplicados de forma satisfatória e direcionadas a cada nível de execução, possibilitando a oferta de um atendimento de qualidade adequado para a população adstrita em busca de atingir metas e indicadores. Destacamos que os recursos foram aplicados em conformidade com as necessidades individuais e coletivas da população em prol da melhoria da assistência através de ação de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de nossos usuários com qualidade e resolutividade.

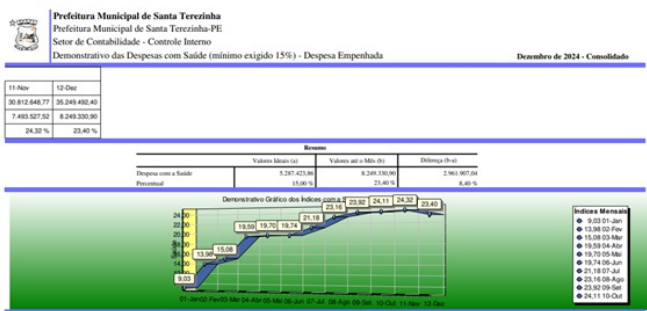
A Emenda Constitucional nº 29 (EC nº 29), promulgada em 13 de setembro de 2000, assegurou o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, estabelecendo que as três esferas de governo aportem anualmente recursos mínimos provenientes da aplicação de percentuais das receitas e determinando as suas bases de cálculo, sendo regulamentada pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, que também regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

A Lei Complementar 141/2012 preconiza, para os municípios, um investimento mínimo em ações e serviços de saúde de 15% da receita líquida, no tocante ao investimento previsto, nosso município aplicou um percentual de **23,40%** no respeito ao cumprimento das recomendações discriminadas.

**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**  
 Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE  
 Setor de Contabilidade - Controle Interno  
 Demonstrativo das Despesas com Saúde (mínimo exigido 15%) - Despesa Empenhada

Dezembro de 2024 - Consolidado

| Aplicação em Saúde - Despesa Empenhada | Meses        |              |              |               |               |               |               |               |               |               |
|--|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|  | 01-Jan       | 02-Feb       | 03-Mar       | 04-Abr        | 05-Mai        | 06-Jun        | 07-Jul        | 08-Ago        | 09-Set        | 10-Out        |
| Recursos Próprios até o Mês            | 2.820.312,94 | 6.279.967,73 | 8.816.049,83 | 11.569.145,55 | 14.487.462,07 | 17.584.174,34 | 20.005.187,29 | 22.774.142,37 | 25.154.868,90 | 27.831.732,39 |
| Despesas com Saúde até o Mês           | 255.515,00   | 891.787,73   | 1.329.677,82 | 2.265.850,67  | 2.853.870,07  | 3.471.078,80  | 4.237.804,22  | 5.274.077,66  | 6.017.284,66  | 6.709.228,87  |
| Percentual                             | 9,03%        | 13,98%       | 15,08%       | 19,59%        | 19,75%        | 19,74%        | 21,18%        | 23,16%        | 23,92%        | 24,11%        |



**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

R\$ 1,00

| RECEITA PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  | PREVISÃO INICIAL     | PREVISÃO             | RECEITAS REALIZADAS  |               |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|
|  |                      |                      | Até o Bimestre (R\$) | % (até) x 100 |
| <b>RECEITA DE IMPOSTOS (R)</b>   | <b>1.306.280,00</b>  | <b>1.306.280,00</b>  | <b>2.861.342,79</b>  | <b>206,85</b> |
| Receita Resultante de Impostos Federais e Territoriais Urbanos - IPTU  | 51.916,00            | 51.916,00            | 98.774,62            | 74,54         |
| IPTU   | 25.371,00            | 25.371,00            | 22.835,79            | 86,85         |
| Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativas e Outros Encargos do IPTU  | 26.545,00            | 26.545,00            | 18.696,25            | 62,86         |
| Receita Resultante de Impostos sobre Transmissão de Bens Móveis - ITBI   | 63.964,00            | 63.964,00            | 42.533,04            | 66,53         |
| ITBI   | 58.512,00            | 58.512,00            | 42.533,04            | 72,53         |
| Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativas e Outros Encargos do ITBI  | 5.452,00             | 5.452,00             | 0,00                 | 0,00          |
| Receita Resultante de Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS   | 540.362,00           | 540.362,00           | 975.189,63           | 180,67        |
| ISS  | 531.943,00           | 531.943,00           | 975.189,63           | 183,33        |
| Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativas e Outros Encargos do ISS   | 8.419,00             | 8.419,00             | 27,72                | 0,33          |
| Receita Resultante de Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retidos na Fonte - IRRF            | 700.000,00           | 700.000,00           | 1.744.879,61         | 249,26        |
| IRRF   | 700.000,00           | 700.000,00           | 1.744.879,61         | 249,26        |
| Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativas e Outros Encargos do IRRF  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00          |
| <b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (RL)</b>   | <b>25.687.996,00</b> | <b>25.687.996,00</b> | <b>22.446.149,61</b> | <b>126,32</b> |
| Convênio FIE   | 650,00               | 650,00               | 1.862,76             | 277,21        |
| Convênio FPM   | 20.000.000,00        | 20.000.000,00        | 23.336.392,26        | 116,65        |
| Convênio RCTD  | 5.000.000,00         | 5.000.000,00         | 8.729.499,69         | 174,59        |
| Convênio RP Esporádica   | 16.323,00            | 16.323,00            | 32.862,47            | 200,10        |
| Convênio RPA   | 451.020,00           | 451.020,00           | 303.792,39           | 67,37         |
| Outras Transferências em Compensação Financeira Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais        | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00          |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS REAIS LÍQUIDAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (RL) - (R) + (RL)</b> | <b>27.004.276,00</b> | <b>27.004.276,00</b> | <b>25.307.492,40</b> | <b>100,00</b> |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | DOTAÇÃO             | DOTAÇÃO             | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS      | Resíduo em Bimestre |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|   |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| <b>STENOC-BÁSICA (V)</b>                        | <b>2.341.996,00</b> | <b>2.514.675,32</b> | <b>2.589.276,96</b> | <b>199,65</b>       | <b>2.589.276,96</b> | <b>199,26</b>       |
| Despesa Corrente                                | 2.279.574,00        | 2.264.962,32        | 2.257.870,96        | 99,88               | 3.145.274,11        | 96,42               |
| Despesa de Capital                              | 64.422,00           | 249.713,00          | 231.406,00          | 92,71               | 251.600,00          | 92,77               |

|   | 2019.1(17.00)       | 2.072.577,00        | 2.072.572,15        | 199,84        | 2.072.572,15        | 199,84        | 2.072.572,15        | 199,84        | 0,00        |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|-------------|
| <b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)</b> |                     |                     |                     |               |                     |               |                     |               |             |
| Despesas Correntes                                | 2.273.137,00        | 3.437.017,00        | 3.436.436,33        | 580,67        | 3.436.436,33        | 580,67        | 3.280.861,00        | 155,63        | 0,00        |
| Despesas de Capital                               | 60.000,00           | 136.360,00          | 136.200,62          | 159,38        | 136.200,62          | 159,38        | 136.200,62          | 159,38        | 0,00        |
| <b>SUORTE FISIOTERÁPICO E TERAPÊUTICO (VII)</b>   |                     |                     |                     |               |                     |               |                     |               |             |
| Despesas Correntes                                | 76.798,00           | 16.183,00           | 11.244,47           | 49,53         | 11.244,47           | 49,53         | 11.244,47           | 49,53         | 0,00        |
| Despesas de Capital                               | 23.179,00           | 16.103,00           | 11.244,47           | 49,53         | 11.244,47           | 49,53         | 11.244,47           | 49,53         | 0,00        |
| <b>VIOLÊNCIA SANEÁVEL (VIII)</b>                  |                     |                     |                     |               |                     |               |                     |               |             |
| Despesas Correntes                                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00        |
| Despesas de Capital                               | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00        |
| <b>VIOLÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>            |                     |                     |                     |               |                     |               |                     |               |             |
| Despesas Correntes                                | 913.832,00          | 1.156.464,00        | 1.155.862,30        | 601,70        | 1.155.862,30        | 601,70        | 1.118.642,90        | 319,40        | 0,00        |
| Despesas de Capital                               | 60.000,00           | 221.410,00          | 221.409,04          | 90,96         | 221.409,04          | 90,96         | 221.409,04          | 90,96         | 0,00        |
| <b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>                |                     |                     |                     |               |                     |               |                     |               |             |
| Despesas Correntes                                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00        |
| Despesas de Capital                               | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00        |
| <b>OUTRAS SERVIÇOS (X)</b>                        |                     |                     |                     |               |                     |               |                     |               |             |
| Despesas Correntes                                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00        |
| Despesas de Capital                               | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00        |
| <b>TOTAL (XI) = (VI + VII + VIII + IX + X)</b>    | <b>3.068.739,00</b> | <b>8.268.823,02</b> | <b>8.268.330,90</b> | <b>492,12</b> | <b>8.268.330,90</b> | <b>492,12</b> | <b>7.943.918,18</b> | <b>487,29</b> | <b>0,00</b> |

| APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPIS  | DESPESAS EMPENHADAS (II) | DESPESAS LIQUIDADAS (I) | DESPESAS PAGAS (I)  |
|--|--------------------------|-------------------------|---------------------|
| Total das Despesas em ASPIS (VII + VIII)   | 2.247.132,00             | 2.247.132,00            | 2.247.132,00        |
| (I) Restos a Pagar Não Processados Reservas Indisponíveis em Parcelas sem Disponibilidade Financeira (VIII)  | 0,00                     | 0,00                    | 0,00                |
| (II) Despesas Canceladas com Restos Vinculados à Parcela do Procatual Mínimo que não foi Aplicada em ASPIS em Exercícios Anteriores (VIII)   | 0,00                     | 0,00                    | 0,00                |
| (III) Despesas Canceladas com Disponibilidade de Caixa Vinculadas ao Resto a Pagar Canceladas (IX)   | 0,00                     | 0,00                    | 0,00                |
| <b>VALOR APLICADO EM ASPIS (VII + VIII - X) = (II) - (I) - (III)</b>   | <b>2.247.132,00</b>      | <b>2.247.132,00</b>     | <b>2.247.132,00</b> |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPIS (VIII + IX) = (IV) - (I) - (III) - (X)  | 2.247.423,88             | 2.247.423,88            | 2.247.423,88        |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPIS (VIII + IX) = (IV) - (I) - (III) - (X) - (XII)  | 2.247.423,88             | 2.247.423,88            | 2.247.423,88        |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (VIII + IX) - (IV) - (I) - (III) - (X) - (XII)  | 2.247.423,88             | 2.247.423,88            | 2.247.423,88        |
| Limite de Crédito (XII) = (XIII) - Quando valor for inferior a zero  | 0,00                     | 0,00                    | 0,00                |
| <b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPIS (XIV) = (XIII) dividido por (IV) - quando (XIV) = 100% ou &gt; 9, de 10 (Dez) por cento</b> | <b>21,48</b>             | <b>21,48</b>            | <b>21,48</b>        |

Conforme os gráficos supracitados que representam a dotação orçamentária das despesas e receitas com a saúde neste quadrimestre e dos dados do relatório do RREO/ SIOPS mostra que nosso município recebe a maior parte de seus recursos provindos de transferências intergovernamentais especialmente do Governo Federal, onde aplicou - se um maior número de ações de saúde, principalmente na Atenção Básica e Média Complexidade, rede ordenadora de serviços do município.

Sendo apresentada a essa corte toda prestação de contas e despesas realizadas durante o período analisado, empenhadas, líquidas e pagas nesse, detalhada por subfunção, incluindo as emendas parlamentares, Programa de Transformação digital do SUS, Piso da Enfermagem e de outros recursos.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/02/2025.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não se registrou nenhuma auditoria nesse ano.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O relatório de gestão é uma ferramenta valiosa para avaliar e comunicar os resultados e desafios na condução de um sistema de saúde. Ao ser transparente, analítico e orientado para a ação, esse pode contribuir para fortalecer a governança, além de promover melhorias contínuas na prestação de serviços de saúde. É uma ferramenta importante para avaliar o desempenho de um sistema de saúde em um determinado período de tempo, ele fornece informações relevantes sobre a eficiência, eficácia e qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos nossos munícipes.

Nosso município neste contexto através de sua equipe gestora da secretaria de saúde vem apresentar ao longo deste os resultados alcançados mostrando o conteúdo desenvolvido pelos programas e ações, especialmente através do seu empenho e planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde com disseminações e transparências, subsidiando as instâncias gestores e o controle social, certamente contribuindo para importantes avanços registrados em nosso município, onde observamos avanços significativos melhorando a qualidade de vida de nossos usuários, demonstrados durante a apresentação ao longo desse ano de 2024.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Neste Recomenda-se melhorias nos indicadores pactuados e no cumprimento de metas e ações não realizadas. Assim é fundamental elaborar um relatório de gestão abrangente e eficaz, que forneça uma visão clara e transparente do desempenho do sistema de saúde e contribua para a melhoria contínua da gestão da saúde pública.

---

JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA  
Secretário(a) de Saúde  
SANTA TEREZINHA/PE, 2024



## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

SANTA TEREZINHA/PE, 27 de Fevereiro de 2025

---

Conselho Municipal de Saúde de Santa Terezinha